



Processo n.º: 1.058.715
Natureza: Denúncia
Órgão: Prefeitura Municipal de Pirapora
Denunciante: Cláudio Tadeu Fernandes Teixeira
Denunciados: Marcella Machado Ribas Fonseca, Prefeita Municipal, Luiz Carlos Nunes, Pregoeiro e subscritor do edital, e Fidelis da Silva Moraes Filho, Diretor de Gabinete e subscritor do Termo de Referência.
Referência: Pregão Presencial n.º 75/2018 (Processo Licitatório n.º 104/2018): contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria externa independente, com escopo fiscal, contábil e administrativo, concernente à administração municipal do período de janeiro/2013 a dezembro/2017.

À Secretaria da Primeira Câmara

Tendo em vista a informação obtida no *site* da Prefeitura Municipal de Pirapora de que o Pregão Presencial n.º 75/2018 (Processo Licitatório n.º 104/2018) encontra-se finalizado (ver cópia do documento em anexo), determino a intimação, por fac-símile ou *e-mail* e por publicação no Diário Oficial de Contas, da Sra. Marcela Machado Ribas Fonseca, Prefeita Municipal de Pirapora, para que, no prazo de **três dias úteis**, contados da ciência deste despacho, encaminhe, de forma sequencial, cópias: (1) dos documentos constantes dos autos do Pregão Presencial n.º 75/2018 (Processo Licitatório n.º 104/2018) **a partir da página 531 daqueles autos**¹, incluída cópia do contrato, se existente; e (2) dos documentos relativos à execução contratual, se existentes, incluídas cópias dos comprovantes de prestação dos serviços e dos pagamentos realizados a favor da empresa contratada.

A Secretaria da Primeira Câmara deverá cientificar a Prefeita Municipal de Pirapora de que o descumprimento das diligências a ela imputadas poderá ensejar a aplicação da multa prevista no art. 85, III, da Lei Orgânica deste Tribunal (Lei Complementar Estadual n.º 102/2008) e deverá disponibilizar àquela cópia do presente despacho.

Expirado o prazo para cumprimento das diligências, os autos devem ser enviados ao meu Gabinete.

Belo Horizonte, 11 de junho de 2019.

Durval Ângelo
Conselheiro Relator

¹ O último documento relativo ao Pregão Presencial n.º 75/2018 (Processo Licitatório n.º 104/2018) encaminhado a este Tribunal foi a “**SOLICITAÇÃO DE PARECER FINAL**”, por meio do qual o Pregoeiro, Luiz Carlos Nunes, encaminha ao Procurador Municipal o procedimento licitatório, para que emita parecer sobre os “atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na Sessão Pública do Pregão, notadamente, quanto a possibilidade de homologação no certame”.